**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

* 1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**
  2. Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração.
  3. Descrição detalhada do objeto:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Lote: 1 – Lote 001 | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço estimado unitário | Preço máximo total |
| 01 | 22772 | **RÁDIO COM CD E PENDRIVE**  Descrição: rádio portátil para CD e entrada USB, rádio FM com sintonia digital e memorização de estações. Sintonizador de rádio digital. Potência total rms 6w. bivolt. | 06 | UN | 283,31 | 1.699,86 |
| 02 | 22771 | **PROCESSADOR DE ALIMENTOS**  Descrição: com funções de bater, fatiar, moer e emulsificar. Que contenha os seguintes acessórios: jarra, mini processador, unidade de lâminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores/ raladores de reserva (grossos) e raladores reversíveis (finos), disco de granulação, disco para batatas, espátula e caixa de armazenamento de acessórios. Com duas velocidades, 750 w, voltagem 110 v., capacidade da tigela de 1,2 litros. | 05 | UN | 331,88 | 1.659,40 |
| 03 | 22764 | **LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO**  Descrição:  Material do copo: trinta. Funções: liquidificar, fatiar, triturar gelo, fazer sucos, vitaminas, molhos, sopas, bolos e papinha de bebê. Velocidades: 05. Capacidade do copo: capacidade total de 2,4 litros. Com filtro e função de pulsar, com base antiderrapante. Potência: 800 w. Consumo de energia: 0,8 kW/mês. Voltagem: 110v. Cor: preto e cinza. Dimensões do produto sem embalagem (axlxp): 410x220x210mm. Dimensões do produto com embalagem (axlxp): 367x246x250mm. Peso do produto sem embalagem: 1,96 kg. Peso do produto com embalagem: 2,41 kg. | 12 | UN | 275,45 | 3.305,40 |
| 04 | 22758 | **FORNO ELÉTRICO 44LT**  Descrição:  Forno elétrico com capacidade de 44 litros, que possua timer de 0 a 2 horas com aviso sonoro. Consumo aproximado de energia de 0,60 kwh, potência de 1750 w. Peso aproximado de 14,47 kg. Dimensões do produto: 57,7 x 36 x 49 cm. Dimensões internas: 39,2 x 267 x x 425mm. Produto que possua: dourador, luz interna, luz piloto, controle automático de temperatura, abertura ergonômica, frontal em termoplástico, grade cromada removível e ajustável em 2 alturas, bandeja esmaltada para resíduos, corpo interno autolimpante e corpo externo pintado branco, isolamento em fibra cerâmica, pés antiderrapantes, eletromecânico e termostato de 50ºc a 320º c. | 10 | UN | 691,00 | 6.910,00 |
| 05 | 22756 | **ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL**  Descrição: em inox, voltagem bivolt manual (chave seletora embaixo do motor) potência de 500 watts, rotação de 3.545 rpm. Dimensões do produto: altura 37 cm. Itens inclusos: 01 copos (suco) em pp 500 ml 01 peneira para copo em pp 01 castanha pequena em poliestireno (limão) 01 castanha grande em poliestireno (laranja) 01 cúpula com bica 01 tampa em alumínio. | 10 | UN | 200,00 | 2.000,00 |
| 06 | 22751 | **CILINDRO ELÉTRICO**  Descrição: em aço inoxidável. Com regulagem de pressão nos cilindros. Engrenagem em bronze de alta resistência. Voltagem 12d v. Dimensões aproximadas do produto: 45 x 25 x 36 cm. Peso aproximado de 12,5 kg. | 02 | UN | 851,67 | 1.703,34 |
| 07 | 55748 | **CENTRÍFUGA DE ROUPAS**  Descrição: potência nominal (w): 286 consumo de energia por ciclo (kwh): 0,0031 timer - tempo total (min.): n/a tempo do timer (min): n/a placa eletrônica: n/a carga máxima roupa molhada (kg): 8,8 características: pegador traseiro, sistema de segurança, saída de água frontal eficiência de centrifugação: 2,47 carga máxima seca: 2,9 carga máxima úmida: 8,8  Frequência (hz): 60 corrente (a): 0,8 rotação (rpm): 1560 potência. | 10 | UN | 498,33 | 4.983,30 |
| 08 | 22745 | **CAFETEIRA**  Descrição: elétrica com capacidade para 30 xícaras. Cor preto. Capacidade para reservatório de água de 1,5 litros. Com porta filtro permanente e removível. Com chapa de aquecimento que mantém o café aquecido após o preparo. Voltagem 110 v. Potência 800 w. Revestimento interno metal e plástico com cinta de aço na base. Material jarra de aço escovado. Dimensões do produto: 23 cm largura x 32,4 cm altura x 23,8 cm profundidade. | 10 | UN | 159,37 | 1.593,70 |
| 09 | 22741 | **BATEDEIRA**  Descrição: capacidade 3,9 litros. Potencia 250 w, voltagem 110 v. Material plástico, com 2 batedores, com base antiderrapante. Sistema de encaixe por interferência (botão ejetor). Com base destacável e trava de segurança. Dimensões do produto: 23 x 33 x 31,5 cm. Dimensões da embalagem: 22,5 x 24 x 33 cm. Peso aproximado: 1,63 kg. | 10 | UN | 465,33 | 4.653,30 |
| 10 | 22742 | **BATEDEIRA PLANETÁRIA**  Descrição: 01 batedeira planetária com 12 velocidades e 700w .01 tigela de plástico de 4,5L 01 batedor para massas leves, 01 batedor para massas pesadas, manual de instruções, consumo de energia (kw/h)0,7potência (w)700, capacidade (L)4,5, tensão/voltagem- 110v peso 4,00 quilos. | 10 | UN | 691,25 | 6.912,50 |
| 11 | 22734 | **FERRO DE PASSAR A VAPOR E SECO** Base antiaderente; seletor de função vapor e seco; função vapor extra e spray; seletor de temperatura; cordão elétrico giratório; reservatório de água de 180ml; salva botões; luz indicadora de funcionamento; peso: 700g altura:24,5cm largura:10,10cm profundidade: 14cm altura14,50cm largura 26,40cm profundidade 11,10cm peso 700,00g;garantia 90 (dias) | 02 | UN | 131,24 | 262,24 |
| 12 | 22735 | **PROCESSADOR PH900**  Turbo 250W de Potência, capacidade para 500ml e funções misturar e triturar. com seu design vertical, moderno e compacto, o processador ph900. processador ph900 turbo 250w • pés antiderrapantes • funções: processar, cortar, misturar, picar, triturar. | 02 | UN | 164,62 | 329,24 |
| 13 | 22731 | **FERRO SECO 127V DESIGN ANATÔMICO;** Base de alumínio polido; 6 níveis de temperaturas: para ser adequado a tecidos dos mais leves e delicados aos pesados, de fios naturais; salva botões em toda a base; lâmpada piloto: indica quando está ligado; 1000w de potência consumo de energia (kw/h);comprimento do fio1,8 m; potência (w)1000;tipo de tomada10a (4mm)tensão/voltagem 220v/110v;garantia 12 meses. | 02 | UN | 113,85 | 227,70 |
| 14 | 22729 | **CORTADOR PICADOR DE LEGUMES TIPO** CABRITA TRIPÉ GRANDE. CORPO: alumínio fundido - cabo: alumínio fundido - basculante / dentes: polietileno - pintura: eletrostática - colunas: tubo de aço 5/8 - facas / corte: aço inox 10mm - fixação: pés de tubo aço de 5/8 ( tripé ) medidas do tripé - largura: 36 cm - altura: 109 cm - profundidade: 44 cm - peso: 3,2 | 02 | UN | 185,86 | 371,72 |
| 15 | 22721 | **VARAL DE CHÃO**  Varal com abas em alumínio; função de estender roupas; estrutura em tubo de alumínio, peças plásticas de polipropileno; dimensões aproximadas 120x 56x 6,5cm. peso aproximado 22kg. | 10 | UN | 153,70 | 1.537,00 |
| 16 | 22760 | **FORNO MICRO-ONDAS 30 LT**  Descrição: com capacidade para 30 litros, na cor branca. Dimensões: 265mm altura x 455mm largura x 360mm profundidade. Peso aproximado: 9,83 kg. Voltagem 120 v. Com painel inteligente que contenha inúmeras funções. | 10 | UN | 928,20 | 9.282,00 |
| 17 | 22768 | **MÁQUINA DE LAVAR TANQUINHO**  Descrição: capacidade de até 10 kg de roupas, tem dispenser para sabão e filtro cata-fiapos, 03 níveis de água e molho automático. Conta com timer de 0 a 28 min, sistema de lavagem por turbilhonamento e potência de 415 watts. | 05 | UN | 490,00 | 2.450,00 |
| 18 | 22776 | **VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM**  Descrição: que possua oscilação para direita e esquerda; ser inclinado para frente e para trás; com grade removível para facilitar a limpeza; protetor térmico; hélice 3 pás em polipropileno; modelo: 60cm; cor: preto; grade aço 60 ar; voltagem: bivolt chaveado; potência: 190watts; consumo: 0,183 kwh; vazão: 1,081 m3/s; rotação: 1,430 rpm; dimensões: 61x69x15cm; peso: 4 kg; grade: 600mm; hélice: 505mm; acompanha chave rotativa de velocidade ( liga/desliga/controla a velocidade). | 20 | UN | 231,67 | 4.633,40 |
| 19 | 22935 | **COPO PLÁSTICO COM LÂMINAS PARA LIQUIDIFICADOR BRITÂNIA**.  Modelo: Liquidificador Diamante Black Filter-033101089 | 05 | UN | 63,00 | 315,00 |
| 20 | 22936 | **COPO PLÁSTICO COM LÂMINAS PARA LIQUIDIFICADOR BRITÂNIA.**  Modelo: Liquidificador Blq 970 Turbo Vermelho-033101246 | 05 | UN | 66,33 | 331,65 |
| **TOTAL** | | | | | | **55.160,99** |

* 1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
  2. O custo estimado total da contratação é de **R$ 55.160,99 (Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta Reais e Noventa e Nove Centavos).**

1. **FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).**
   1. A presente aquisição tem como objetivo principal fornecer equipamentos modernos e adequados para atender às necessidades das secretarias municipais, visando melhorar a eficiência operacional, reduzir custos, aumentar a durabilidade e confiabilidade dos equipamentos, promover um ambiente de trabalho adequado e garantir o cumprimento das normas estabelecidas.
2. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)**
   1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do apêndice deste Termo de Referência*.*
   2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
   3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
   4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
   5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
   6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
   7. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos observando as normas ambientais vigentes.
   8. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
   9. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
   10. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
   11. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;
   12. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;
   13. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:
       1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
       2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
       3. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
       4. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.
       5. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
       6. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.
3. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)**
   1. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
   2. A contratada deverá efetuar o fornecimento das mercadorias e serviços dentro das especificações e/ou condições constantes neste termo de referência;
   3. A contratada deverá executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
   4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
4. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA
   1. A Proposta de Preços, deverá ser apresentada na **forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise;
   2. Na propostara deverá constar:
      1. Especificaçãodo produto cotado;
      2. Preço unitário por item do objeto licitado, com até 02 (duas)casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido.
      3. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
      4. Dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
      5. Dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
      6. Prazo de entrega não superior ao exigido no termo de referência;
   3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Santo Antonio do Sudoeste.
   4. A apresentação da proposta implicara na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste termo e seus Anexos.
5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21).
   1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL
      1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
      2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
      3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
      4. O responsável pela fiscalização do contrato é o senhor(a) VISLAINE APARECIDA PEDRETTI.
      5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
      6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
      7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
         1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
      8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
      9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
      10. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).
      11. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.
6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
   1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
      1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Dotações | | | | | |
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 430 | 04.011.04.122.0403.2009 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

* + 1. O valor estimado (global) da presente contratação é de **R$ R$ 55.160,99 (Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta Reais e Noventa e Nove Centavos).**
    2. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.
    3. O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com o MENOR da consulta de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Administração.